

De: Patrícia O. - SGA - SLIC

Para: MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA

Data: 30/06/2025 às 10:37:56

Setores envolvidos:

SGA - SLIC, GABVER - CBS, SGA, SGA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Segue para assinatura o termo aditivo ao contrato n° 007/2025, por favor assinar com assinatura reconhecida pelo Icp-Brasil, qualquer duvida entrar em contato.

—
Patrícia Cristina Lessa Oliveira
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS

Anexos:
TERMO_ADITIVO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco (30/06/2025), de um lado, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Dezoito, nº 556, centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.443.531/0011-72, neste ato representado pelo Vereador - Presidente, o senhor, **CICERO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 621911 SSP/MS, e inscrito no CPF sob nº 518.933.391-49, residente à Rua das Galhas, 527, Esplanada V, na cidade de Chapadão do Sul-MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa, **MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.887.239/0001-78, estabelecida na Rua Baltazar de Souza, nº 32, Bairro Parque Residencial Rita Vieira, Apt:01, na cidade de Campo Grande-MS, representada neste ato, pelo Senhor, **MATHEUS ROCHA PIRES SARMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Baltazar de Souza, nº 32, Bairro Parque Residencial Rita Vieira, Apt:01, na cidade de Campo Grande-MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2500349/SEJUSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.740.911-05, doravante denominado **CONTRATADA**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para acréscimo quantitativo, com a inclusão de novos serviços de elaboração de projeto arquitetônico de interiores 3D, memorial descritivo, planilha orçamentária e fiscalização de execução referentes à antessala de acesso aos gabinetes dos vereadores e à sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal, contemplando adequações físicas, funcionais e estéticas, conforme justificativas técnicas constantes no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Acréscimo quantitativo consistente em R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), o que equivale ao percentual de 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 007/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

- 01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO:

5.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o Contrato Original, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadão do Sul-MS, 30 de junho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE
{CONTRATANTE}

MATHEUS ROCHA PIRES SARMENTO
MS ENG. E ARQ. PARA EVENTOS LTDA
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:

NOME: EMYLY BARROSO FERNANDES
CPF: 069.940.881-46

NOME: MARCOS V. A. MONTOVANELLI
CPF: 067.172.491-61



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF7-0854-6207-6DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 30/06/2025 09:42:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 59.887.239/0001-78) em
30/06/2025 09:46:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI (CPF 067.XXX.XXX-61) em 30/06/2025 09:54:37
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMYLY BARROSO FERNANDES (CPF 069.XXX.XXX-46) em 30/06/2025 10:36:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5AF7-0854-6207-6DA2>